

REGULAMENTO DA CAMPANHA DE AUMENTO DE LIMITE PARA CARTÕES DE CRÉDITO CREDICARD

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

Esta campanha é a criação de uma nova jornada que possibilitará ao cliente, com limite mínimo de R\$ 1.000, conquistar um limite maior para o cartão de crédito, por meio do cumprimento de missões.

2. CLIENTES PARTICIPANTES

- Os clientes participantes da campanha foram selecionados com base no relacionamento com a Credicard.

3. AUMENTO DE LIMITE

- O limite será aumentado provisoriamente pelo prazo de 90 (noventa) dias e, para manter o novo valor, o cliente precisará cumprir as missões propostas.
- O aumento de limite provisório já estará disponível para utilização assim que o cliente receber a primeira comunicação.
- O valor apresentado nas comunicações é o limite total disponível para utilização (limite atual + aumento provisório).
- Ao final do game, caso o cliente cumpra todas as missões estipuladas, esse novo limite deixará de ser provisório e passará a ser efetivo.

4. CARTÃO ELEGÍVEL

- O cartão de crédito elegível à campanha será indicado nas comunicações, tanto via e-mail quanto SMS, identificado pelos 4 últimos dígitos.

5. MISSÃO 1 / PAGAMENTO DE FATURAS

O cliente deverá pagar o valor total (100%) das faturas com vencimento nos meses indicados na comunicação, até a data do vencimento.

6. MISSÃO 2 / ADIMPLÊNCIA

- O cliente não poderá possuir pagamentos em atraso na Credicard, no Grupo Itaú ou qualquer outra instituição financeira do mercado.
- O cliente não poderá possuir uma renegociação contratada na Credicard, no Grupo Itaú ou qualquer outra instituição financeira do mercado.
- O cliente não poderá possuir restrições no seu CPF.

6.1 RESTRIÇÕES NO CPF

Como restrições no CPF serão consideradas as seguintes situações:

- Possuir cheques devolvidos
- Possuir uma ação de busca e apreensão no seu CPF
- Possuir algum bloqueio de bens no seu CPF
- Possuir cobranças em seu CPF
- Possuir uma composição de dívida
- Possuir refinanciamentos
- Possuir atrasos ou renegociações em outras instituições financeiras
- Possuir alguma execução de pequenas causas
- Possuir alguma execução na Justiça Federal
- Possuir CPF ou CNPJ em desacordo com a legislação Sócio Ambiental
- Possuir CPF ou CNPJ sob intervenção a pedido do Banco Central
- Possuir restritivo de prevenção à lavagem de dinheiro
- Possuir restritivo de suspeita de fraude
- Possuir restritivo de prevenção à atos ilícitos
- Possuir risco de crédito elevado

7. MISSÃO 3 / TOTAL DE GASTOS

- O cliente receberá por e-mail e/ou SMS o valor de gastos que deverá ser alcançado,

somando o valor fechado das faturas com vencimento nos meses indicados na comunicação.

- Cada cliente será informado de um valor personalizado para a missão de gastos, de acordo com seu perfil de compras.
- Para contabilização da missão serão considerados apenas os gastos realizados no cartão elegível, identificado nas comunicações pelos 4 últimos dígitos.
- No caso de compras parceladas, serão consideradas apenas as parcelas lançadas nas faturas indicadas. O valor das parcelas futuras não será contabilizado.
- O cliente poderá distribuir os gastos entre as faturas indicadas de acordo com sua necessidade, contanto que a soma atinja o total proposto na missão. Sendo assim, a missão pode ser cumprida em uma, duas ou três faturas.

8.PRAZOS

- Prazo da campanha:
 - *Cada fase da campanha terá duração de 3 meses, considerando as faturas com vencimento nos meses indicados na comunicação.*
- Início do game:
 - *O cliente será elegível às condições da campanha partir da data de recebimento da primeira comunicação por e-mail e/ou SMS.*
- Prazo para cumprimento das missões:
 - *O cliente estará apto a cumprir as missões até o fechamento da última fatura informada nas comunicações*
- Encerramento do game:
 - *O game se encerra com o fechamento da última fatura informada nas comunicações.*
 - *Após o encerramento do game o cliente poderá ser comunicado de novas missões, para alcançar um novo aumento de limite, ou não, de acordo com as definições da Credicard.*
- Limites:
 - *O limite provisório estará disponível para utilização a partir do recebimento da primeira comunicação.*
 - *Caso o cliente cumpra todas as missões, o aumento provisório passará a ser efetivo, e o novo limite estará disponível em até 20 dias após o encerramento da*

campanha.

→ Caso o cliente deixe de cumprir alguma das missões, ele será informado sobre a desclassificação.

→ No caso de desclassificação, o limite será reduzido para o patamar anterior, 30 dias após a comunicação.

9. DESCLASSIFICAÇÃO DA CAMPANHA

- O cliente poderá ser desclassificado da campanha, a qualquer momento, caso deixe de cumprir alguma das 3 missões solicitadas.
- Para a Missão 1 (Pagamento de Fatura), a desclassificação acontecerá caso o cliente não pague o valor total (100%) das faturas com vencimento nos meses informados na comunicação, até a data do vencimento.
- Para a Missão 2 (Adimplência), a desclassificação acontecerá caso o cliente possua algum pagamento em atraso, possua algum valor em Renegociação ou conste alguma Restrição no seu CPF, conforme descrito no Item 6 acima.
- Para a Missão 3 (Total de Gastos), a desclassificação acontecerá caso o cliente não atinja a meta de gastos solicitada nesta missão, somando as faturas com vencimento nos meses informados.

10. DESISTÊNCIA DE PARTICIPAÇÃO DA CAMPANHA

- Caso o cliente não tenha interesse em participar da campanha, ele poderá entrar em contato com a Central de Atendimento e solicitar sua desistência.
- Em até 20 dias o limite será retornado ao valor anterior.

11. COMUNICAÇÃO DA CAMPANHA

- Os clientes serão comunicados regularmente sobre o andamento das missões.
- Todos os clientes participantes serão comunicados por 2 canais: e-mail e SMS.
- Os clientes deverão manter seu endereço de e-mail e número de telefone celular sempre atualizados, e poderão fazer qualquer alteração através dos canais de atendimento da Credicard.

Se tiver qualquer dúvida, acesse www.credicard.com.br ou fale com a gente a qualquer hora no chat do app do seu cartão.

Central de Atendimento:
de segunda a sábado, das 6h às 22h
(exceto feriados nacionais):
4090 1100 (Capitais e regiões metropolitanas)
0800 770 1100 (Demais localidades)
somente chamadas de telefone fixo.
Deficiente auditivo/fala: ligue para
0800 724 2400, 24 horas por dia.
SAC: para reclamações e cancelamentos,
ligue para 0800 720 0031, 24 horas por dia.
Ouvidoria: se não ficar satisfeito com a
solução apresentada, ligue para 0800 570
0011, dias úteis, das 9h às 18h.